

## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

Versão revisada do PLO nº 110/19, Processo nº 229.864, conforme disposto no § 8º do art. 125 do Regimento Interno. Este texto vale, para todos os efeitos de tramitação, como a redação oficial do projeto, em substituição ao texto originalmente protocolado.

## PROJETO DE LEI ORDINÁRIA № 110/19

Institui o Dia do Cerimonialista no âmbito do município de Campinas.

- Art. 1º Fica instituído no âmbito do município de Campinas o Dia do Cerimonialista, a ser comemorado anualmente no dia 29 de outubro.
- Art. 2º As solenidades comemorativas do Dia do Cerimonialista serão elaboradas com o apoio do Poder Executivo e de empresas do ramo de cerimonial.
- Art. 3º A data fará parte do calendário oficial de eventos do município de Campinas.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, H de Moio de De le

Carmo Luiz Vereador



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS**

Estado de São Paulo www.campinas.sp.leg.br

## **JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente projeto de lei, para incentivar e valorizar ainda mais os cerimonialistas, a pedido da cerimonialista Andréia Aparecida Moreira Vítor. Cerimonialistas, assessores ou produtores, não importa o nome, eles são as fadas madrinhas das noivas, seguram a sua mão desde o primeiro encontro e além de assessores para assuntos da festa viram grandes confidentes e amigos. Eles que fazem a escolha de fornecedores, orçamento, roupa, ensaios, é tudo uma loucura e o cerimonialista está sempre lá, ao lado das noivas, segurando a sua mão, como um ombro amigo, com um lenço para as lágrimas, inevitáveis, sempre com uma palavra de tranquilidade. E não se engane, não é só a noiva que ganha os mimos, tem cerimonialista para o noivo também, não só durante o processo mas até para o grande dia, especializado em tudo que ele precisa.

Desde o primeiro contato eles são os olhos e ouvidos dos noivos quando o assunto é casamento, e no dia da festa viram verdadeiros cães de guarda para que tudo saia como manda o figurino, nenhum erro é permitido e se acontecer, é trabalho deles ter certeza que ninguém vai perceber. Muito mais do que profissionais do mercado de casamentos eles são seres humanos incríveis que estão sempre se colocando em segundo plano para verem seus noivos brilharem no altar e na pista de dança. Com experiência, serenidade, pró-atividade e muita criatividade são eles que comandam os bastidores de nossos casamentos inesquecíveis.

Assim, peço aprovação dos nobres vereadores para este importante projeto de lei, sendo que é lei federal nº 12.092 conforme anexa.

Campinas, 03 de maio de 2019.

**CARMO LUIZ** 

Vereador